

Termo de Referência 42/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2024	380198-ESP-PENITENCIARIA II DE SERRA AZUL	ELIANA DO AMARAL PEDROZO FERREIRA	04/12/2024 12:30 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00453958/2024-16

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de roçadeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. BEC	CÓD. COMPRAS	UNIF. FORN.	QUANTIDADE
1	Roçadeira	6165761	619580	Unid	10

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 10 dias após a emissão da Nota de Empenho, devendo a entrega ser imediata e em parcela única.

Subcontratação

1.4 - O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Documentos de Formalização de Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme facultou a Lei 14.133/2021 para o exercício de 2024.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se neste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da emissão da data de emissão da Nota de Empenho, em parcela única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL - Rodovia Abrão Assed, km 28,7 - Serra Azul, SP - CEP 14.230-902, de Segunda a Sexta (exceto feriados das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

5.3. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato (Nota de Empenho) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (DOIS) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#) c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º,

7.19. II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será **EM PARCELA ÚNICA**

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; 8.22.1 Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; Outras comprovações

8.23 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; UASG 380198 Termo de Referência 41/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 8 de 9

8.23.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 30.875,00

9. Estimativas do valor da contratação

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 30.875,00 (Trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme custos unitários indicados no item 1 deste Termo de Referência.

9.2. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Estado.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001

II) Fonte de Recursos: 150.01.00.01

III) Programa de Trabalho: 380604

IV) Elemento de Despesa: 339030

V) Plano Interno: Não se Aplica

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

S

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANA DO AMARAL PEDROZO FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 12:29:00.

MONIQUE FERNANDES MARTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 12:29:54.

LEANDRO PEREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 12:30:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORCAMENTOS ROCADEIRAS.pdf (4.19 MB)



MARTINI Comércio e Importação Ltda.

MÁQUINAS • FERRAGENS • FERRAMENTAS • PRODUTOS QUÍMICOS

Loja 1 :

Rua Dr. Costa Aguiar, 50/58 - Centro - Caixa Postal 872

PABX: (19) 3231-1666 - Fax: (19) 3231-1445

CEP 13010-060 - Campinas - Estado de São Paulo

I. Est.: 244.037.170.118 - CNPJ: 46.050.464/0004-56

Loja 2 :

Rua Fernando Martini, 34 - Vila Nova - Caixa Postal 872

PABX: (19) 3242-1100 - Fax: (19) 3242-1001

CEP: 13073-010 - Campinas - Estado de S. Paulo

I. Est.: 244.036.953.117 - CNPJ: 46.050.464/0001-03

Home page: <http://www.martiniferramentas.com.br> - E-mail: martini@martiniferramentas.com.br

CAMPINAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PENITENCIARIA II DE SERRA AZUL

A/C - MONIQUE

FONE- 16-39829117

REF. PROPOSTA COMERCIAL

QT	UN	DESCRIÇÃO	VR UNIT	VR TTL
10	PC	Rocadeiras; Motor Com 41,5 Cilindradas; Velocidade Maxima Em Carga de 7500 Rpm; Tanque Degasolina de 0,95l; Potencia de 1.5 Kw/2.01 Hp; Forma Lateral, Com Fio de Corte, Tampa de Filtro, cabo Ergonomico, Cinto Duplo de Suporte; Peso Total 7,2kg; Nivel de Ruído Ao Operador de 94 Db (a); Embreagem Reforcada, consumo de 653 G/kwh, Bomba de Combustivel Primer, Alto Torque; Angulo 30º; Cinturao Ergonomico; protetor Acessorio de Corte; com Bomba de Gasolina; HUSQVARNA 143RII	3.087,50	30.875,00
			TOTAL	30.875,00

COND PAGTO.....30 DDL
PRAZO DE ENTREGA.....20 DIAS
BANCO DO BRASIL AG: 2857-6 CC:3103-8
FRETE.....CIF
VAL PROPOSTA.....30 DIAS

JUAREZ TEIXEIRA
19-40093127

MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ 46.050.464/0001-03

Rua Fernando Martini n.º 34 - Vila Nova

CEP 13.073-010 - Campinas/SP

Cyber Week

Ofertas Samsung para todo mundo que busca uma vida conectada

Aproveite

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Cor



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para m

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional B

magalu > Flores e Jardim > Jardim > Poda e Manutenção > Roçadeira > Roçadeira > Roçadeira a Gasolina 143RS - Husqvarna

Roçadeira a Gasolina 143RS - Husqvarna

Código fh20996egb | [Ver descrição completa](#) | [Husqvarna](#)



★★★★★ [Avaliar pro](#)

Vendido por [Olim Agro](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua con
R\$ 3.358,80 em 12x de R\$ 2
ou **R\$ 3.358,80** no

[Cartão de crédito](#)
sem juros

CON

ADICI

[Calcular frete e prazc](#)

Informações da Loj



Olim Agro
Lojista Ma

Ruim



+1mil

Produtos vendidos

[Ver mais inf](#)



[Magalu Garante](#)

a sua compra, do pedido à entrega.



[Devolução Gratuita](#)

em até 7 dias depois de receber o produto.

[Seleção de produtos patrocinados para você](#)

Patrocinados

magalu indica

Roçadeira a Gasolina 143RS - Husq... **R\$ 3.358,80 no Pix** ou 12x de R\$ 279,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Informações do Produto

Roçadeira a Gasolina 143RS - Husqvarna

Roçadeira a Gasolina 143RS 2,1hp - Husqvarna

Roçadeira robusta e durável com guidão elevado que melhora a produtividade e os resultados de corte. Seu eficiente motor Husqvarna e a embreagem reforçada garantei

quentes e empoeirados, e, fácil manutenção após uma longa jornada de trabalho. Especificações técnicas: Motor -

Cilindrada: 41.5 cm³

Rotação em aceleração máxima recomendada (r/min): 12000

Potência máxima do motor (cv a rpm): 2,1 a 7000

Velocidade de linha de corte (cm/s): 2570

Roçadeira a Gasolina 143RS - Husq... **R\$ 3.358,80 no Pix**
ou 12x de R\$ 279,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Cinturão Balance;

Cabeçote com fio de náilon; *Imagens meramente ilustrativas.

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor. Condições de garantia:

1 - Os produtos Husqvarna tem garantia legal de 90 dias (03 meses), conforme o código de defesa do consumidor (CDC), contra eventuais defeitos de material ou de emissão da Nota Fiscal de venda ao consumidor.

2 - É possível adicionar mais 90 dias (03 meses) de garantia contratual ao realizar a Entrega Técnica antes da primeira utilização ou até 30 (trinta) dias contados da data consumidor, em uma Assistência Técnica Autorizada Husqvarna.

3 - Para obter mais 180 dias (06 meses), é preciso realizar a Revisão Preventiva que deve ser realizada dentro do prazo de 30 dias antes ou em até 30 dias após o término dias obtido após a Entrega Técnica (Entre o 5o e 7o mês), assim totalizando 01 ano de garantia. * Caso o consumidor opte por não receber a Entrega Técnica, a garantia d legal de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no art. 26 do CDC.

* O transporte do equipamento até uma Assistência Técnica autorizada fica a encargo do consumidor. - Onde encontro uma Assistência Técnica Autorizada?

No site da Husqvarna na área: Localizador de vendas.

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Roçadeira a Gasolina 143RS - Husq... **R\$ 3.358,80 no Pix**
...ou 12x de R\$ 279,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



- Caneca para o Dia dos Namorados: Dicas de presentes**

A caneca é um presente clássico e sempre muito bem-vindo. Mas, se você quer dar um toque especial, confira...
- Decoração Dia dos Namorados**

Quer deixar o seu amor ainda mais apaixonado? Então não deixe de conferir nossas dicas de decoração para o Dia d...
- Cesta Dia dos Namorados**

A cesta é o presente perfeito pra quem quer demonstrar todo o seu amor e carinho. Confira nossas dicas de como...
- Plantas que não pi de sol**

Saiba quais as melhores opç em casa!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix		Bole	
(Produto + Frete)		(Produto + Frete)		R\$ 3.358,80		R\$ 3.358,80	
Numero de parcelas	Total	Numero de parcelas	Total	No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.		No boleto l compra.	
R\$ 3.358,80 sem juros		R\$ 3.358,80 sem juros					
02x de R\$ 1.679,40 sem juros	R\$ 3.358,80	02x de R\$ 1.679,40 sem juros	R\$ 3.358,80				
03x de R\$ 1.119,60 sem juros	R\$ 3.358,80	03x de R\$ 1.119,60 sem juros	R\$ 3.358,80				
04x de R\$ 839,70 sem juros	R\$ 3.358,80	04x de R\$ 839,70 sem juros	R\$ 3.358,80				
05x de R\$ 671,76 sem juros	R\$ 3.358,80	05x de R\$ 671,76 sem juros	R\$ 3.358,80				
06x de R\$ 559,80 sem juros	R\$ 3.358,80	06x de R\$ 559,80 sem juros	R\$ 3.358,80				
07x de R\$ 479,83 sem juros	R\$ 3.358,80	07x de R\$ 479,83 sem juros	R\$ 3.358,80				
08x de R\$ 419,85 sem juros	R\$ 3.358,80	08x de R\$ 419,85 sem juros	R\$ 3.358,80				
09x de R\$ 373,20 sem juros	R\$ 3.358,80	09x de R\$ 373,20 sem juros	R\$ 3.358,80				
10x de R\$ 335,88 sem juros	R\$ 3.358,80	10x de R\$ 335,88 sem juros	R\$ 3.358,80				
11x de R\$ 305,35 sem juros	R\$ 3.358,80	11x de R\$ 305,35 sem juros	R\$ 3.358,80				

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: [Roçadeira a Gasolina 143RS](#) [Roçadeira](#) [Roçadeira Gasolina 143RS](#) [Roçadeira Gasolina](#) [Roçadeira 143RS](#)

Formas de pagamento



certificados
e segurança



departamentos	games	marketplace	serviços	parcerias	compre pelo telef
ar e ventilação	informática	venda seus produtos	recarga premiada	seja nosso parceiro	8000 773 1
artesanato	instrumentos musicais	proteção de marcas	revista magalu	institucional	
áudio	livros	central de atendimento	lista de casamento	quem somos	segunda a sexta das
automotivo	mercado	atendimento	chá de bebê	nossas lojas	sábados e domingos
bebês	móveis	termo de compra e venda	consórcio magalu	blog da Lu	(exceto feriados)
beleza e perfumaria	papelaria	arrependimento ou desistência	cartão luiza	trabalhe conosco	compre também
brinquedos	pet shop	meus pedidos	magalu seguros	assessoria de imprensa	online
cama, mesa e banho	relógios	trocas e devoluções	influenciador magalu	investidores	acessibilidad
câmeras e drones	saúde e cuidados pessoais	assistência técnica dos fabricantes	cliente ouro	investors	
celulares	serviços	política de privacidade	quero de casamento	fornecedores	versão mobili
colchões	suplementos alimentares	para sua empresa	maga mais	portal financeiro	
comércio e indústria	tablets, iPads e e-readers	nossas soluções	carnê digital		
cursos	telefonia fixa	vendas corporativas	magalu empresas		
eletrodomésticos	tv e vídeo	incentivo e fidelidade	compre online aqui		
eletroportáteis	utilidades domésticas	programas de benefício			
esportes e lazer	vista magalu	catálogo para e-commerce			
ferramentas e jardim		televentas corporativas			

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito. Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Q

Escolha o seu plano

meli+

a partir de

Informe seu CEP

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Produtos semelhantes mais baratos



Roçadeira Husqvarna 143rii 41,5cc 2,01hp

R\$ 2.929

10x R\$ 292,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Roçadeira Husqvarna 143rii 41,5cc 2,01hp

R\$ 2.999

10x R\$ 299,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Roçadeira Husqvarna 143r-ii

R\$ 2.999

10x R\$ 299,90 sem juros

Ferramentas > Ferramentas para Jardim > Roçadeiras e Aparadores > A Combustão

Vender um igual



Novo

Roçadeira Profissional 2t 41,5cc 143rii Husqvarna

R\$ 3.659⁵⁶

em 10x R\$ 365⁹⁶ sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

Santa Cruz Do Rio Pardo, São Paulo

Ver formas de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Vendido por **PEGORER TEM**

MercadoLíder | +1000 vendas

Compra Garantida

, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

180 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 2.999

em 10x R\$ 299,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Roçadeira A Gasolina Husqvarna 143r-ii 41,5 2hp Co...



R\$ 1.499

em 10x R\$ 149,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Roçadeira Husqvarna 131r Nylon Faca 2 Óleo 2t E...



R\$ 2.850

em 10x R\$ 285 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Roçadeira Husqvarna 143rs 41,5cc 2,1hp Nylon E Faca 2...



PEGORER TEM

+25 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Entrega rápida

Ir para a página do vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado F

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 180 dias

Produtos do vendedor



Roçadeira Profissional 2t 41,5cc 143rii
Husqvarna

R\$ 3.476⁵⁸

12x R\$ 334,16



Roçadeira Elétrica 1200w Master 1000
Trapp

R\$ 1.333⁴²

10x R\$ 133,34 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pague em até 18x sem juros!

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Meios de pagamento Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #17408316

Destaques em Ferramentas

Maquina de solda

- Maquina solda laser
- Inversora solda
- Solda mig
- Mig sem gas
- Pistola de solda
- Maquina solda portatil

Pistola de pintura

- Pistola pulverizadora
- Pistola pintura automotiva
- Pistola pintura profissional
- Pistola pintar parede
- Pistola ar direto
- Pistola baixa pressao
- Revolver pintura

Parafusadeira

- Parafusadeira dewalt
- Parafusadeira bosch
- Parafusadeira makita
- Parafusadeira bateria
- Parafusadeira impacto
- Parafusadeira eletrica
- Parafusadeira black decker

Ver tudo ▾

Lixadeira

- Lixadeira eletrica
- Lixadeira makita
- Lixadeira pneumatica
- Lixadeira grande profissional
- Lixadeira black decker

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Pannel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - P Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^